

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2652/2020.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2652, de 20 de agosto de 2020.

A ementa e o caput do art. 1º passam a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.060,00 (VINTE E UM MIL E SESSENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.536/2019, no valor total de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Justificativa: A Emenda Modificativa ora apresentada tem o objetivo corrigir erro material no valor por extenso do Crédito Adicional Especial.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 11 de setembro de 2020.

ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vice-Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação Final

GELSO SOARES DE BRITO

Membro da Comissão de Constituição, Justiça
e Redação Final